



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)
Indicação : 423/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICO AMPLIAÇÃO DA SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das condições atuais da sala de medicação do Hospital Geral de Linhares, que hoje conta com um espaço físico bastante limitado, insuficiente para atender à demanda de pacientes que diariamente necessitam de atendimento medicamentoso.

O ambiente restrito acaba dificultando o trabalho das equipes de saúde e compromete o conforto, a privacidade e, em certos casos, até a segurança dos pacientes. O crescimento da população e o conseqüente aumento na procura por serviços de saúde reforçam ainda mais a urgência dessa ampliação.

Trata-se, portanto, de uma medida importante para garantir melhores condições de atendimento à população, além de oferecer aos profissionais da área da saúde um ambiente mais adequado para o exercício de suas atividades.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do pedido exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações. Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares-ES, 27 de agosto 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003600300032003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **28/08/2025 13:41**

Checksum: **FAB1CEC9A5D7DBE3ED5F53595F756F8FF5D9BAD297AF52F54054688D15837099**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.